Municípios do Estado de Roraima, no período de 29/08 a 01/09/2023. Fazendo jus a 3 diárias e meia.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:3B968844

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 640/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a): **Williames da Silva Dantas,** ocupante do cargo de **Motorista**, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para levar o micro-ônibus (Placa NAU6568) para revisão e manutenção, no período de 25/08 a 29/08/2023. Fazendo jus a 1 diárias e meia.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:791C3C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 641/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a): **Gessy James da Silva Dutra,** ocupante do cargo de **Motorista**, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para levar o micro-ônibus (Placa NUH3F) para revisão e manutenção, no período de 24/08 a 26/08/2023. Fazendo jus a 1 diárias e meia.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:78AF00BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 642/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras Previdência.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Senhora **Karina Lima Reis**, CPF: 703.861.732-06, do Cargo Comissionado, Função de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, a partir da data de 31 de agosto de 2023.
Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de Agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:919D33DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 643/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras Previdência.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Senhora **Valdete da Silva Lima**, CPF: 446.725.192-87, do Cargo Comissionado, Função de Ouvidora Pública, da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, a partir da data de 31 de agosto de 2023.
Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:95AAA7AC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023
ORIGEM: PROCESSO N°040/2023 - SEMSA
CARTA CONVITE N° 024/2023- CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR – CNPJ N° 01.614.081/0001-82
CONTRATADA: **L. CARNEIRO DA SILVA – EPP** - CNPJ: **01.332.688/0001-70**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.**
Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Exercício: 2023
Programa de Atividade: **04.122.0002.2.201**
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte de Recursos: RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VALOR TOTAL: de R$ 150.590,00 (CENTO E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

AMAJARI/RR, 21 de junho de 2023.

NUBIA COSTA LIMA
Prfeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:B6F5D9AF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 65/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 110/2022 - SMOSP.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°65/2022.

ORIGEM: PROCESSO N°110/2022- SMOSP.
CONCORRENCIA PÚBLICAN°09/2022-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA:MONTEIRO & PORTILHO LTDA
CNPJ:00.415.411/0001-48

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execuçãoda obra deContratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR,Contraton° 65/2022-CPL, objeto do CT nº 0609.565-33.2022 - FINISA.
DO ADITIVO.Prorroga-se o prazo de execução daobraContrataçãode empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR,por mais125(cento e vinte e cinco) dias corridos contados a partir do dia10/02/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia15/06/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:10/02/2023

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:830B3062

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 65/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 110/2022 - SMOSP. CONCORRENCIA PÚBLICA N° 09/2022-CPL.

EXTRATO DO2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°65/2022.

ORIGEM: PROCESSO N°110/2022- SMOSP.
CONCORRENCIA PÚBLICAN°09/2022-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA:MONTEIRO & PORTILHO LTDA
CNPJ:00.415.411/0001-48

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo devigência do contrato n° 65/2022 e consecutivamente o prazo deexecuçãoda obra deContratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR,objeto do CT nº 0609.565-33.2022 - FINISA.
DO ADITIVO.Prorroga-se o prazodevigência do contrato n° 65/2022 e consecutivamente o prazo deexecução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR,por mais90(noventa) dias corridos contados a partir do dia15/06/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia15/09/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:15/06/2023

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:C62E5FA4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2016.

A Prefeita Municipal de Caracaraí (RR), **Sra. Dianiery de Souza Coelho**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 83, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO que o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;
CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 240/1993, de 10 de agosto de 1993 e 489/2009, de 26 de agosto de 2009 juntamente com a Lei 490 de 26 de outubro de 2009 que dispõem respectivamente sobre: "*Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Caracaraí.*" e o "*plano de cargos, carreira s e vencimentos dos servidores da Administração Geral e da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Caracaraí. Estabelece normas e enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências*";
CONSIDERANDO que o Decreto nº 026/2016 homologou o resultado final do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de nível superior, técnico, médio e fundamental, da Prefeitura Municipal de Caracaraí;
CONSIDERANDO a SENTENÇA judicial proferida nos autos nº 0800876-45.2020.8.23.0020 onde determina a convocação/nomeação. Posse e investidura no prazo de 30 (trinta) dias a candidata aprovada no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2016;
TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL nº 001/2016, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caracaraí (RR), com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:
1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1. A candidata abaixo relacionada, deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 28 de agosto a 12 de setembro de 2023, das 08:00h às 14:00h, na